

**DECISÃO Nº 539, DE 21 DE JUNHO DE 2022 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ANAC**

**LEILÃO Nº 01/2022**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS  
INTEGRANTES DOS BLOCOS AVIAÇÃO GERAL, NORTE II E SP/MS/PA/MG**

Publicada na edição do Diário Oficial da União em 22/06/2022, a Decisão nº 539/2022, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, aprova o Anexo 1 do Edital de Leilão nº 01/2022, publicado em 7 de junho de 2022, que veicula o Manual de Procedimentos do Leilão.

O referido Manual encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) da ANAC, na rede mundial de computadores.

➤ **Confira as alterações na publicação abaixo:**

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2022 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 63  
Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Aviação Civil

### DECISÃO Nº 539, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Anexo 1 ao Edital de Leilão nº 01/2022, que veicula o Manual de Procedimentos do Leilão, e altera itens do mesmo Edital.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 11, incisos IV e VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.045189/2021-37, decide, ad referendum da Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar o Anexo 1 do Edital de Leilão nº 01/2022, publicado em 7 de junho de 2022, que veicula o Manual de Procedimentos do Leilão.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º O Edital do Leilão nº 01/2022, constante do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2022, Seção 3, página 109, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"4.33.3. comprovante de registro do regulamento do fundo de investimento perante o Registro de Títulos e Documentos competente ou na Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do Ofício Circular n.º CVM/SIN 12/2019;

.....

5.1.1. Alternativamente, a critério de cada Proponente, os documentos de que trata o item 5.1 poderão ser entregues em meio físico, no mesmo dia e horário, na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, quando deverão constar, em duas vias, de invólucro lacrado identificado na capa da seguinte forma:

.....

#### Seção VII - Do Cronograma dos Eventos

.....

Eventos	Descrição dos Eventos	Até a data
1	Publicação do Manual de Procedimentos	22/06/2022
.....		

" (NR)

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**

---

Brasília, 22/06/2022

---

**REFERÊNCIAS:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decisao-n-539-de-21-de-junho-de-2022-409382394>